



- Câmara Municipal de Monte Azul -
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Segue em anexo, o **Projeto de Lei nº. 10/2026**,
“Dispõe sobre denominação de via pública localizada na Comunidade de Dourados II, nesse município de Monte Azul-MG, e dá outras providências”.

Em face do exposto, peço a compreensão dos Nobres Vereadores, e solicito a dispensa dos interstícios regimentais, para análise e votação em única sessão legislativa.

Atenciosamente,


Aurélio Rodrigues Monção
Vereador / Secretário

A P R O V A D O
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input type="checkbox"/> A FAVOR
<input type="checkbox"/> CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE
DATA: 10 / 04 / 26





- Câmara Municipal de Monte Azul -
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº. 10/2026
(Aurélio Rodrigues Monção)

“Dispõe sobre denominação de via pública localizada na Comunidade de Dourados II, nesse município de Monte Azul-MG, e dá outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua Mandacaru, localizada na Comunidade de Dourados II, conforme memorial descritivo e mapa anexo.

a – Rua Mandacaru – Inicia-se na Estrada MGC-122, no ponto de Coordenadas 15°05'40.70" S e 42°90'46.60 O, e segue no sentido NORTE até o final na Rua da Congregação Cristã do Brasil, conforme croqui em anexo, nas coordenadas 15°05'22.26" S e 42°90'40.14" O, medindo 240 metros linear até o final.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul-MG, em 10 de abril de 2026.

APROVADO
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input type="checkbox"/> A FAVOR
<input type="checkbox"/> CONTRA
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE
DATA: 10 / 04 / 26


Aurélio Rodrigues Monção
Vereador / Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N° 18.650.945/0001-14

E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Praça Coronel Jonathas, n° 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais

Memorial Descritivo

OBJETO: RUA

OBJETIVO: DENOMINAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DA RUA

NOME: RUA MANDACARU

LOCAL: BAIRRO DOURADOS II

MUNICIPIO: MONTE AZUL – MG

DESCRIÇÃO

A referida RUA terá o Nome **RUA MANDACARU**, localizada no **BAIRRO COMUNIDADE DE DOURADOS II**, tem seu início na **ESTRADA BR MGC 122, NOS PONTOS DE COODENADAS 15°05'40.70" S E 42°90'46.60O**, e segue no sentido norte até o final na **RUA da Congregação Cristã no Brasil, conforme croqui em anexo, até o final no Ponto de Coordenadas 15°05'22.26" S e 42°90'40.14" O**, medindo **240 metros linear** (duzentos e quarenta metros) linear até final.

18.650.945/0001 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
PRAÇA CORONEL JONATHAS, 220 - CENTRO
MONTE AZUL - MG

ASSINATURA

Alex Leandro dos Santos
Secretário de obras e planejamentos

Monte Azul 08 de abril de 2026

Alex Leandro dos Santos
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

RUA MANDACARU

Distância 240 metros

Coordenadas geográficas:

início:

latitude: -15° 05'40.75"

longitude: -42° 09'04.600"


final:

latitude: -15° 05'22.226"

longitude: -42° 09'04.014"

Legenda

 - BR-122

 DISTANCIA

FINAL - BR-122

INICIO - BR-122

Apio Cardoso

Google Earth

Image © 2025 Airmap

100 m

